

segmento não está mais sob jurisdição do DNIT, configurando a superveniência de norma legal. A lavratura do Distrato foi devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 05/11/2014, à fl. 98 do Processo Administrativo nº 50606.002407/2010-19. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014.

Distrato do Contrato nº 784/2010
DISTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Alvaro Campos de Carvalho. DISTRATADA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos servidores Maurício Vital Moreira e Márcio Fernandes Coelho. INSTRUMENTO: Distrato do Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - 00784/2010. RESUMO DO OBJETO: DISTRATO do Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio da rodovia federal BR-040/MG, trecho: DIV GO/MG - DIV MG/RJ, subtrecho: PNV 040BMG0090, DIV GO/MG - ENTR MG-188(A) (PARACATU), travessia aérea no km6+540m numa extensão de 80,00 (oitenta metros) por 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 416,00m² (quatrocentos e dezesseis metros quadrados). FUNDAMENTO LEGAL - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO do Contrato nº 00784/2010. Tendo em vista a conclusão do processo e assinatura do contrato de concessão à iniciativa privada do trecho em que se encontra esta ocupação, conforme fls. 103 a 105, constante do Processo Administrativo nº 50606.001471/2009-31, este segmento não está mais sob jurisdição do DNIT, configurando a superveniência de norma legal. A lavratura do Distrato foi devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 03/11/2014, à fl. 115 do Processo Administrativo nº 50606.001471/2009-31. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014.

Distrato do Contrato nº 960/2013
DISTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Alvaro Campos de Carvalho. DISTRATADA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos servidores Maurício Vital Moreira e Márcio Fernandes Coelho. INSTRUMENTO: Distrato do Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - 00960/2013. RESUMO DO OBJETO: DISTRATO do Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio da rodovia federal BR-040/MG, conforme PNV2008, no km143+455m, trecho DIV GO/MG - DIV MG/RJ, subtrecho ENTR MG-410 (P/PONTO DIAMANTE) - ENTR MG-181 (JOÃO PINHEIRO), código PNV040BMG0130, com extensão total de 72,47m (setenta e dois metros e quarenta e sete centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 36,23m² (trinta e seis metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), a qual tinha por objeto a implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO do Contrato nº 00960/2013. Tendo em vista a conclusão do processo e assinatura do contrato de concessão à iniciativa privada do trecho em que se encontra esta ocupação, conforme fls. 106 a 108, constante do Processo Administrativo nº 50606.002834/2012-51, este segmento não está mais sob jurisdição do DNIT, configurando a superveniência de norma legal. A lavratura do Distrato foi devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 31/10/2014, à fl. 118 do Processo Administrativo nº 50606.002834/2012-51. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo Superintendente Regional do DNIT/SC, Eng.º Visilar Preto; Contratada: Preservar Prestação de Serviços Ltda, CNPJ: 14.320.018/0001-85, representada pelo Sr. Reginaldo José Conceição, que assina como representante legal da Contratada; Instrumento: 00122/2014-01 Espécie: Termo Aditivo de Aumento de Valor ao Contrato, 00122/2014-00; Objeto: 1) O valor do estimado do presente Contrato passará de R\$ 173.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 182.931,67 (cento e oitenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), em virtude do acréscimo contratual de R\$ 9.131,67 (nove mil cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), devidamente aprovado pelo Superintendente Regional do DNIT, conforme delegação de competência expressa na Portaria 305 de 07/03/2007, alterada pela portaria nº 769, de 16 de maio de 2007, publicada no D.O.U. de 17/05/2007; Fundamento Legal: art. 65, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas cláusulas nona e décima do Contrato 00122/2014-00.; Processo: 50616.001350/2013-56; Data da Assinatura: 03/12/2014.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 806/2014 - UASG 393025

Nº Processo: 50608000616201423. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas à ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, ESTUDOS E PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO CONTOURO E PÁTIO FERROVIÁRIO DE BARRETOS/SP -PERÍMETRO URBANO DE BARRETOS, FERROVIA EF: 465. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2014

de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Eng. Ciro Soares de Almeida, 180 Jd. Andaraí Jd. Andaraí - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 07/01/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Maiores informações e intimações no site do DNIT: www.dnit.gov.br (licitações/superintendências/pregão eletrônico/São Paulo)

RINALDO FELIX DA COSTA
Superintendente

(SIDECE - 10/12/2014) 393025-39302-2014NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 657/2014

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através do Pregoeiro designado na Portaria nº 1.332/2014, torna público o resultado de julgamento do Pregão nº 657/2014 - REGISTRO DE PREÇOS. Empresas Vencedoras: EASYLUX EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, INSIZE DO BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIMENSIONAIS LTDA, JW EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA EPP, TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP. Valor da Licitação: R\$ 541.536,60. Total de itens licitados: 06.

TARCÍSIO IVO FRANCO DE ARAÚJO
Pregoeiro

(SIDECE - 10/12/2014) 393021-39252-2014NE800030

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 550/2014 publicado no D.O. de 31/07/2014, Seção 3, Pág. 154. Onde se lê: Vigência: 01/08/2014 a 11/02/2015 Leia-se: Vigência: 28/07/2014 a 07/02/2015

(SICON - 10/12/2014) 393021-39252-2014NE800030

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2014

Processo nº 50840.000422/2014

A Pregoeira da Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL, comunica que no Pregão Eletrônico nº 9/2014, sagrou-se vencedora do certame a empresa: Aguiar Feres - Auditores Independentes S/S - EPP, CNPJ: 05152318/0001-01 pelo melhor lance de R\$ 12.300,00.

ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS

(SIDECE - 10/12/2014) 395001-39253-2014NE800021

Conselho Nacional do Ministério Público

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR CONCURSO PÚBLICO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP informa a republicação por incorreção do Capítulo VIII do Julgamento das Provas Objetivas para todos os Cargos/Áreas de Atividades/Especialidades do Edital Nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União, Edição de 09.12.2014.

VIII DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS DE ATIVIDADES/ESPECIALIDADES 8.1. Para cada um dos cargos oferecidos neste Edital, as provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido. 8.2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada prova por Cargo/Área de Atividade/Especialidade. 8.3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez). 8.4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:

a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;

b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova (\bar{x}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{x}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada
A = Número de acertos do(a) candidato(a)
 \bar{x} = Média de acertos do grupo
s = Desvio padrão

d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;

e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.

8.5. Para todas as Áreas de Atividade/Especialidades de Analista do CNMP, será considerado habilitado nas provas objetivas o candidato que obtiver, no somatório das provas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, total de pontos igual ou superior a 200 (duzentos). 8.6. Para todas as Áreas de Atividade/Especialidades de Técnico do CNMP, será considerado habilitado nas provas objetivas o candidato que obtiver, no somatório das provas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, total de pontos igual ou superior a 150 (cento e cinquenta). 8.7. Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso. 8.8. Dos resultados divulgados constarão somente os candidatos habilitados.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2014.

TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS
Presidente da Comissão de Concurso

EDITAL Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES 1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO DO CNMP

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, designada nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 118, de 13 de maio de 2014 e alterações posteriores, tendo em vista o Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições do 1º Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista e Técnico do CNMP, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 09 de dezembro de 2014, RETIFICA:

CAPÍTULO II - DOS CARGOS

Item 2.1.1.3, alínea b:

ONDE SE LÊ:

b) Habilitação Legal Específica: Curso superior em Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade, Propaganda e Relações Públicas ou Comunicação Organizacional), devidamente reconhecido. LEIA-SE:

b) Habilitação Legal Específica: Curso superior em Jornalismo, Cinema e Audiovisual, Relações Públicas ou Comunicação Social, em qualquer habilitação, devidamente reconhecido.

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO CNMP Nº 30/2014

Processo: 0.00.002.001369/2014-23. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: M.P.V. AZEREDO - ME. CNPJ: 38.069.126/0001-95. Objeto: Cessão de uso onerosa, a título precário, de área física e instalações do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, para exploração dos serviços de lanchonete, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, conforme especificações constantes do Termo de Referência e respectivos anexos. Modalidade: Pregão Presencial CNMP nº 001/2014. Vigência: 11/12/2014 a 11/12/2015. Data da Assinatura: 05/12/2014. Signatário da Contratante: ROBERTO FUINA VERSIANI; Signatário da Contratada: MARCIA PENNA DE VASCONCELLOS AZEREDO.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 25/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 02.000999/2014-81. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação de equipamentos de áudio e vídeo do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP, a serem executados por meio de demanda e postos de trabalho.

ROBERTO FUINA VERSIANI
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/12/2014) 590001-00001-2014NE000073

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2014

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço à empresa: ATA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 09.571.988/0001-13). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados (proc. nº 0.00.002.001476/2014-51).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2014

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HO-